



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

Defiro a solicitação e
encaminhe-se à Secretaria
para as devidas providências.

Presidente

Requerimento Nº /2023

001410

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins

*Requer ao Excelentíssimo senhor Presidente desta Casa de Leis, a
Retirada do Projeto de Lei nº: 278/23.*

O Deputado que o presente prescreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, no Art.106 do Regimento Interno desta Casa de Leis, Requerer em REGIME DE URGÊNCIA a retirada do Projeto de Lei nº 278/2023, de minha autoria, que Dispõe sobre o Programa de Incentivo à Instituição de Casas de Passagem ao cidadão tocantinense que necessite de tratamento médico-hospitalar ou de realização de exames médicos fora de seu domicílio e adota outras providências.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

EDUARDO MALHEIRO RIBEIRO
FORTES:2709
4738870
Eduardo Fortes
Deputado Estadual

Imprimir



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P136195500d83c2e6ee43d7411d3a2f35K9815Tipo de Proposição: **Requerimento**Autor: **EDUARDO FORTES**Enviada por: **Eduardo Malheiro
Ribeiro Fortes
(dep.eduardo.fortes)**Descrição: **Requer ao Excelentíssimo senhor Presidente desta
Casa de Leis, a Retirada do Projeto de Lei nº: 278/23.**Data de Envio: **16/08/2023
08:59:48**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

EDUARDO
MALHEIRO
RIBEIRO
FORTES:27094
738870

Assinado digitalmente por EDUARDO
MALHEIRO RIBEIRO
FORTES:27094738870
SO: CN=EDUARDO RIBEIRO FORTES, OU=AC
SOLUTI/TO, OU=INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO DO TOCANTINS
OU=GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
OU=SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
Data: 2023.08.16 09:05:23-0300
Versão: 1.2.1.3

EDUARDO FORTES





**ESTADO DO TOCANTIMNS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminho a **DIRLEG** o Projeto de Lei **278/2023**, de autoria do Senhor Deputado **Eduardo Fortes** que, “Dispõe sobre o Programa de Incentivo à Instituição de Casas de Passagem ao cidadão tocantinense que necessite de tratamento médico-hospitalar ou de realização de exames médicos fora de seu domicílio e adota outras providências”, em cumprimento ao art. 106 do Regimento Interno desta Casa de Leis sobre a **Retirada** pelo autor do Projeto de Lei em questão, que tramita na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Apoio às Comissões